

**PORTARIA N.º 47/2023**

**CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR GABRIEL ALVARENGA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **GABRIEL ALVARENGA**, 1/2 (meia) diária, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte, em 14/09/2023, em acompanhamento ao Vereador Evandro Oliveira Miranda, para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Estadual Nayara Rocha para tratar de emendas para o município e posteriormente na sede da CEMIG para apresentação do projeto da iluminação natalina da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de setembro de 2023.

**CAROLINA COELHO SILVA**
*Presidente*